

Ofício P 01/2021

São Paulo, 15 de janeiro de 2021.

À

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS

Av. Augusto Severo, n. 84 – Glória

Rio de Janeiro – RJ

At. Dr. Rogério Scarabel Barbosa – M.D. Diretor-Presidente Substituto

Assunto: Pedido de suspensão os prazos de atendimentos em regime de internação eletiva e de hospital-dia AM

Prezado Senhor,

Vimos pela presente, na condição de legítima representante das instituições de autogestão em saúde, com assento na Câmara de Saúde Suplementar, com fulcro no art. 13, V, “a”, da Lei n. 9.961, de 2000, solicitar as imediatas providências da Diretoria Colegiada da ANS, no sentido de suspender os prazos de atendimentos em regime de internação eletiva e de hospital-dia, previstos na Resolução Normativa – RN n. 259, de 17 de junho de 2011, no Estado do Amazonas, especialmente na cidade de Manaus, em face dos sérios problemas que os serviços de saúde públicos e privados estão enfrentando, como amplamente divulgado pelos órgãos de imprensa.

Aludidos fatos, públicos e notórios, além de estarem impedindo novas internações, estão fazendo com que muitos nosocômios solicitem aos planos de saúde que providenciem a remoção de seus beneficiários para outras unidades da federação, principalmente diante da falta de cilindros de oxigênio e de outros insumos. Trata-se de situação catastrófica, sem qualquer precedente, de conhecimento público.

Portanto, as autogestões, preocupadas com a fiel observância do cumprimento de todas as determinações da ANS, solicita que este laborioso órgão regulador, através de nota técnica, reconheça a calamitosa situação que toda a rede assistencial está sofrendo, principalmente em Manaus, suspendendo os citados prazos de atendimento, para que tal

orientação sirva de parâmetro para as ações de fiscalização e evite litígios, bem como para acalmar os ânimos de todos os beneficiários daquela localidade, visando a priorização dos atendimentos de urgência e emergência, principalmente aqueles decorrentes da COVID 19.

Sendo assim, solicitamos que a ANS se pronuncie com a máxima brevidade, diante dos fatos de conhecimento público, visando a busca da segurança jurídica e da paz social, tendo em vista a relevância dos acontecimentos.

Contando com a sua inestimável compreensão e colaboração, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração, subscrevendo-nos,

Cordialmente,



Anderson Mendes
Presidente



Cludes Cerqueira de Freitas
Vice-presidente



José Luiz Toro da Silva
Consultor jurídico